

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
EDITAL Nº 008, DE 09/10/2015.**

ANEXO IV

CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO

O Curso Intensivo de Formação, de caráter eliminatório, será ministrado de segunda a sexta-feira, durante 02 (duas) semanas, no horário de 18h30min às 22h45min, com intervalo de 15 minutos (de 20h30min às 20h45min), cujas datas e locais serão definidas oportunamente e constarão na Convocação, conforme disposto no item 5.4.1.2 do Edital.

A avaliação do Curso Intensivo de Formação será procedida através de uma Prova Final, que ocorrerá no primeiro sábado após o término do Curso, de 14 às 17h, em local a ser definido oportunamente, e conterà um total de 30 (trinta) questões, cada uma com valor de 1,00 (um) ponto, envolvendo os assuntos apresentados e abordados durante a sua realização, dentre os abaixo elencados:

MÓDULO I - COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA

- Valores presentes na sociedade.
- Atuações humanas frente a dilemas éticos.
- Ética, política, cidadania e segurança pública.
- Práticas dos profissionais da área de Segurança Pública à luz das normas e dos valores dos Direitos Humanos.

**MÓDULO II – SISTEMAS, INSTITUIÇÕES E GESTÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA
PÚBLICA**

- O controle democrático externo e interno das Instituições de Segurança Pública.
- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário do policial.
- A administração e o serviço públicos.
- A gestão de recursos humanos, os planos de carreira e as relações de trabalho.
- O planejamento estratégico aplicado à Segurança Pública.
- A formulação, a implementação, a avaliação e o acompanhamento de políticas públicas de segurança.
- As funções e as atribuições da polícia em uma sociedade democrática.

- A filosofia e os modelos de policiamento comunitário.

MÓDULO III – VIOLÊNCIAS, CRIME E CONTROLE SOCIAL

- Sistema penal, processos de criminalização e práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos.
- Jovens em conflito com a lei.
- Violência e corrupção policial.
- Crime organizado: análise crítica da gênese e estruturas.
- Violência da escola e violência na escola.
- Violência e grupos vulneráveis.
- Violência contra a mulher.
- Exploração sexual comercial.
- Violência no trânsito.
- Tráfico de drogas.

MÓDULO IV - CONHECIMENTO JURÍDICO

- Direito, sua concepção e função.
- Direitos Humanos, sua história e instrumentos de garantia.
- Elementos de Direito Constitucional.
- Elementos de Direito Administrativo.
- Elementos de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- Legislações especiais aplicáveis no âmbito da Segurança Pública

MÓDULO V - MODALIDADES DE GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS

- Análise e prevenção de conflitos.
- Mediação de conflitos.
- Emotividade e percepção das situações e conflito.
- Preparação psicológica e emocional do “gerenciador” de conflitos.
- Tomada de decisão em situações de conflito.
- Uso da força, legitimidade e limites.
- Formas de uso da força, responsabilidade e ética.
- Responsabilidade dos aplicadores da lei.
- Relação com a mídia.

MÓDULO VI - COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA

- Princípios, meios e formas de comunicação: da comunicação oral à comunicação de massa.
- Comunicação verbal e corporal.
- Comunicação de massa e Sistema de Segurança Pública.
- Sistemas de telecomunicações interno e externo.

- Registro de ocorrências.
- Estatística criminal e análise criminal.
- Geoprocessamento e atuação policial no locus urbano.
- Gestão das novas tecnologias da informação.
- Atividades, operações e análise de Inteligência.
- Controle democrático e atividades de Inteligência.

MÓDULO VII - FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA

- Técnicas de abordagem.
- Técnicas de defesa pessoal.
- Técnicas de contenção, imobilização e condução.
- Técnica de preservação do local do crime.
- Presença ostensiva.
- Fiscalização de trânsito.
- Policiamento comunitário.
- Planejamento de ação integrada.
- Métodos de intervenção.
- Análise da situação.
- Informações sobre proteção às testemunhas.

MÓDULO VIII - CONHECIMENTO DO ESPAÇO URBANO LOCAL.

- Geografia da Cidade;
- Situação sócio-econômica do Município;
- Meio Ambiente
- Identificação das áreas de conflito;
- Competências específicas do Município.

O ingresso do candidato à sala onde deverá realizar a Prova Final só será permitido dentro do horário estabelecido, com a apresentação de documento de identidade apresentado no ato da inscrição.

Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento citado na inscrição, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, acompanhado de outro documento de identificação citado no subitem 6.5.1. do Edital

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Final com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta preta, lápis nº 2, borracha e documento de identidade utilizado no ato da inscrição.

O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada a sua entrada no local de provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Final para o cartão de respostas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

Não haverá segunda chamada para a realização de prova final. O não comparecimento a Prova Final implica a eliminação do candidato.

O candidato, ao encerrar a prova final, entregará obrigatoriamente ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e preenchido e poderá, a seu critério, levar o caderno de provas.

O candidato só poderá se retirar da sala de aplicação da prova final após 60 (sessenta) minutos de seu início (período de sigilo), se assim lhe aprouver, não lhe sendo facultado, porém, permanecer dentro do espaço físico reservado para aplicação do Concurso Público.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova final em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

Os 03 (três) últimos candidatos a permanecerem na sala somente poderão entregar as respectivas folhas de respostas e retirar-se do local simultaneamente e após a assinatura da Ata.

Durante a realização da prova final, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e/ou, **se necessário**, das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Será excluído, do certame, o candidato que:

- a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova.
- b) Utilizar-se de quaisquer fontes de consultas não autorizadas, como livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas, impressos, entre outros.
- c) For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
- d) Não devolver o cartão de respostas devidamente assinado.

- e) Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização da prova comprovados posteriormente por meio visual ou grafotécnico.
- f) Utilizar, no horário de aplicação da prova, aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, BIP, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, MP3, MP4, MP5, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.
- g) For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato
- h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a devida autorização.
- i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas.
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura nos procedimentos inerentes a este Concurso Público.

A frequência às atividades é obrigatória, tendo o candidato a obrigação de participar de todas as atividades, sendo sua ausência considerada falta.

Será aferida a presença do candidato a cada 01 (uma) hora/aula, totalizando 04 (quatro) presenças diárias.

O candidato será considerado infrequente quando não comparecer a hora/aula ou se atrasar por mais de 15 (quinze) minutos a cada hora.

Somente em caso de urgência e comprovada necessidade, poderá o avaliado, após anuência da Comissão Organizadora do Concurso, ser dispensado de qualquer atividade.

O gabarito da Prova Final será divulgado no dia seguinte de sua aplicação, no endereço eletrônico <http://www.ufsj.edu.br/fauf/concursoguardamunicipal.php>

Será considerado reprovado, e conseqüentemente eliminado do Concurso, o candidato que:

- a) não obtiver um número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da Prova Final do Curso Intensivo de Formação;
- b) não frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das horas/aula;
- c) praticar ato de incorreção ou descortesia para com o instrutor, auxiliares e demais candidatos;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) não comparecer ao Curso Intensivo de Formação.